

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAI**

CNPJ 20.210.522/0001-25

E-mail: unai@apaemg.org.br

Rua Cachoeira, 1.580 – Bairro Cachoeira – Telefone (38)3676-3644 – CEP 38610-283 – Unai –MG

PLANO DE TRABALHO - T. 017/2019**Termo de Fomento ou Termo de Colaboração**

(Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22) - (Versão Dez.18)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**Nome da Organização da Sociedade Civil - OSC:****ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAI**

C.N.P.J.: 20.210.522/0001-25

Endereço: Rua Cachoeira, 1.580 – Bairro Cachoeira

E-mail: unai@apaemg.org.br

Município: Unai

U.F.: Minas Gerais

C.E.P.: 38610-283

DDD/Tel. Fixo: 38 3676 3644

DDD/Tel. Cel.:

Nome do Responsável: CLAUDNEY LUIZ DA COSTA

C.P.F.: 662.669.396-49

RG: 2969408

Órgão Emissor: SSP/MG

Endereço: Rua das Violetas, 236 – Bairro Jardim

Cargo/Função: Presidente

E-mail: claudneycosta@uol.com.br**Dados da Instituição Financeira Pública:**

Banco: CEF

Agência: 0942

Conta Corrente: 3581-1

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE**Nome do Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI**

C.N.P.J.: 18.125.161/0001-77

Endereço: Praça JK s/n – Palácio Capim Branco

Município: Unai

U.F.: MG

C.E.P.: 38.610-000

DDD/Tel. Fixo: 38 3677 9610

DDD/Tel. Cel.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO**Título do Projeto/Atividade/Ação:**

REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO AO ATENDIMENTO AO USUÁRIO NO SERVIÇO DE SAÚDE DA APAE DE UNAI

Identificação do Objeto:

Remanejamento dos recursos da Emenda nº 06 à Lei Orçamentária de 2019, para auxílio à entidade, destinada à substituição de telhado, sem acréscimo de área no CER II (Centro Especializado em Reabilitação).

Público Alvo: crianças, adolescentes e adultos com deficiência física e intelectual.**Meta de atendimento:** 400 pessoas**Vigência da Parceria:**

Início: Dezembro/2019

Término: Dezembro de 2024

Recursos da Parceria: R\$ 94.456,66

Recursos Próprios (OSC): R\$ 0,00

Valor Total do Objeto: R\$ 94.456,66

*Só preencha o campo relativo aos Recursos Próprios (OSC), caso o valor dos Recursos da Parceria seja insuficiente para o cumprimento do objeto. Ex.: valor do bem, valor da obra/reforma ou ampliação superior ao valor autorizado para essa parceria.

4. JUSTIFICATIVA*

A APAE de Unai foi fundada em 18/08/1985 e se deu por movimento organizado por vários segmentos da sociedade unaiense que buscou proporcionar serviços especializados às pessoas com deficiência intelectual. É reconhecida de Utilidade Pública nas esferas Municipal, Estadual e Federal. Oferece atendimento nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ

CNPJ 20.210.522/0001-25

E-mail: unai@apaemg.org.br

Rua Cachoeira, 1.580 – Bairro Cachoeira – Telefone (38)3676-3644 – CEP 38610-283 – Unai –MG

Na área de Saúde, a APAE de Unai atende através do Centro Especializado em Reabilitação - CER II, que compõe a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS e se propõe a realizar ações integrais e integradas para o desenvolvimento humano da pessoa com deficiência física e intelectual. Contempla o município de Unai e demais municípios da região de saúde (Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Formoso, Natalândia, Paracatu, Riachinho e Uruana de Minas), com área total de 46.000km².

Atualmente atende em média 400 usuários, em fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, enfermagem, serviço social, odontologia e nutrição, atendimento médico especializado nas áreas de psiquiatria, neurologia, pediatria, clínica geral, cirurgia geral (este último específico para pessoas ostomizadas) e ortopedia, perfazendo mais ou menos 2.800 atendimentos mensais.

Os artigos 23 e 24 da Constituição Federal de 1988 enfatizam o desenvolvimento de ações na área de saúde, assistência social, educação, combate à pobreza e à marginalização, promovendo a integração e a proteção social das pessoas com deficiência. O Manual de Ambiência dos Centros Especializados em Reabilitação, publicado pelo Ministério da Saúde em 2013, ressalta que as ambiências dos serviços da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência “como em todo espaço de qualidade, deverão estar contempladas boas condições de conforto térmico, acústico e lumínico com priorização da iluminação e ventilação naturais, **segurança, estabilidade e sustentabilidade das edificações**”.

O telhado de parte da instituição, onde são desenvolvidas atividades de saúde, foi construído há mais de trinta anos e mantém a sua integridade física, mas em razão do desgaste natural as telhas não oferecem a devida proteção contra intempéries, não suportam reparo, além de não serem mais fabricadas. Em épocas de chuvas a situação se complica, as infiltrações e as goteiras inundam os ambientes e, por vezes, os profissionais acabam por interromper o atendimento para proteger móveis e equipamentos, sem contar os estragos que essas infiltrações provocam, tanto na estrutura física, quanto nos equipamentos e materiais.

O espaço, cuja área será coberta, destina-se ao atendimento em consultas médicas, procedimentos de enfermagem, procedimentos odontológicos, terapias individuais e terapias em grupo, embarque e desembarque, recepção e ambiente de espera dos usuários.

Com o intuito de evitar a substituição do forro, reparos nas paredes, pintura, refazer parte elétrica e outras instalações que demandariam elevado custo, a instituição propõe a elevação do pé direito da área afetada com a construção de um novo telhado, utilizando pilares e cobertura de perfis metálicos, totalizando uma área coberta de 399,26 m², acrescida de painel/fechamento lateral. O telhado antigo será removido em época oportuna quando a instituição viabilizar recursos para executar as substituições necessárias e relatadas nesse parágrafo.

A viabilização da presente proposta trará significativos benefícios para as pessoas atendidas pelo CER II, valorizando aspectos biopsicossociais, tendo em vista que o trabalho efetivo por um atendimento de qualidade contribui para a inclusão social das pessoas com deficiência, normalmente desprovidas de bens e serviços socialmente construídos e evidencia a participação política e social na construção de um mundo melhor para essas pessoas.

*Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado onexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, I).

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ**

CNPJ 20.210.522/0001-25

E-mail: unai@apaemg.org.br

Rua Cachoeira, 1.580 – Bairro Cachoeira – Telefone (38)3676-3644 – CEP 38610-283 – Unai –MG

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO*						
Nº ordem da Meta	Descrição da Meta	Descrição das Atividades para o cumprimento da Meta	Indicador Físico		Início	Término
			Unid.	Qtde		
1	Elaborar projeto arquitetônico e estrutural e cálculo estrutural metálico	- Contratar engenheiro civil e engenheiro mecânico	Pessoa com deficiência	400	12/2019	30/04/2020
2	Confeccionar estrutura metálica e execução da fundação	- Adquirir perfis e telhas metálicos para cobertura e o painel/fechamento lateral; - contratar serralheiro, ajudante de serralheria, pedreiro e servente de pedreiro.	Pessoa com deficiência	400	12/2019	30/04/2020

*Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados e seus respectivos indicadores físicos e os prazos correspondentes a cada uma delas (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, II).

** Esclarecimentos em relação ao indicador físico se encontram nos itens 7.2, 7.3 e 7.4

6. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS*				
Nº ordem da Meta	Forma de Execução da Meta	Avaliação da Meta	Parâmetros de Aferição	Impacto Econômico e Social Esperados
1	Demarcar a área da instalação da estrutura metálica	Elaborar o projeto observando as normas e legislação vigentes	Projeto arquitetônico e estrutural e cálculo estrutural metálico com responsabilidade técnica emitida pelos profissionais responsáveis pela obra	Espaço estruturado e seguro, possibilitando melhor acolhimento aos usuários e famílias. Oferta de melhores condições de habitabilidade e segurança aos usuários; Acesso aos direitos socioassistenciais.
2	Montar estrutura (pilares, tesouras, terças, calhas e a colocação do telhado da área delimitada no projeto de engenharia)	Ambiente adequado que venha contribuir com os atendimentos e com as atividades desenvolvidas; Cuidado acolhedor e humanizado ao usuário e suas famílias	Pesquisa de preço, com realização de 03 propostas comparativas; Notas fiscais de compra; Recibos de pagamento de mão de obra; Portfólio fotográfico.	Valorização da autonomia do usuário; Acesso aos direitos socioassistenciais; Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; Melhoria da qualidade de vida e segurança do usuário e de sua família;

B



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ

CNPJ 20.210.522/0001-25

E-mail: unai@apaemg.org.br

Rua Cachoeira, 1.580 – Bairro Cachoeira – Telefone (38)3676-3644 – CEP 38610-283 – Unai –MG

*Forma de execução, avaliação e aferição do cumprimento das metas (atividades ou projetos) (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, III e IV).

7. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO*

*Previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, II-A).

7.1. DESPESAS com RECURSOS HUMANOS (Folha de pagamento, encargos sociais e trabalhistas)

Relação da equipe (mão de obra) vinculada à parceria durante a vigência do Termo de Fomento.

Qtde	Profissionais Cargo/Função	Carga Hor.	Regime de Trabalho	Salário Base (S.B)	Provisão		Subtotal R\$ (S.B. + 13º e 1/3 Férias)	Encargos Sociais e Trabalhistas					TOTAL R\$ (Subtotal + Encargos)	
					13º Sal.	1/3 Férias		INSS (Empregado)	INSS (Patronal)	FGTS	IRRF	PIS		Outros encargos e/ou benefícios
1. Total da Folha/Mês R\$														
2. Qtde/meses inclusos na Parceria:				12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Total da Folha (1. x 2.) R\$														

*Declaro que os trabalhadores acima relacionados não recebem em duplicidade ou sobreposição de fontes de recursos e que a carga horária disposta no quadro corresponde ao tempo dedicado exclusivamente a esta parceria.

*Mesmo que os encargos sociais e/ou trabalhistas não sejam pagos com os recursos da parceria, os mesmos devem estar evidenciados (conforme sombreamento da coluna de "Outros encargos") na planilha acima. Considere na coluna do "Total" somente o somatório do que será pago com os recursos da parceria. Logo abaixo do quadro, coloque a observação de quais valores não estão inclusos na parceria.

7.2. DESPESAS DE CUSTEIO: SERVIÇOS DE TERCEIROS

Relação dos Serviços Contratados (telefone, água, energia, internet, licenças, treinamentos, mão de obra, eventos etc)

Item	Discriminação da despesa	Qtde	Unidade	Vr. Unitário	Valor total
01	Engenheiro civil	01	Pessoa	2.875,00	2.875,00
02	Engenheiro mecânico	01	Pessoa	1.875,00	1.875,00
03	Mão de obra pedreiro e servente de pedreiro (empreito)	01	Contrato	6.654,09	6.654,09
04	Mão obra Serralheiro e ajudante de serralheiro (empreito)	01	Contrato	22.500,00	22.500,00
05	Mão de obra pintor (pintura da estrutura metálica e telhas) (empreito)	15	Contrato	2.000,00	2.000,00
Total R\$				35.904,09	35.904,09

7.3. DESPESAS DE CUSTEIO: MATERIAL DE CONSUMO

Relação de materiais necessários ao desempenho das atividades (limpeza, expediente, escritório, gêneros alimentícios etc)

Item	Discriminação da despesa	Qtde	Unidade	Vr Unitário	Valor total
01	Eletrodo 3,25.	20	Kg	11,50	230,00
02	Disco de corte 12"x1/8x1	10	Um	11,59	115,90
03	Disco de corte 9" 1/8x7/8	20	Um	7,75	155,00
04	Thinner 18 Litros (lata)	02	Um	178,00	356,00

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ**

CNPJ 20.210.522/0001-25

E-mail: unai@apaemg.org.br

Rua Cachoeira, 1.580 – Bairro Cachoeira – Telefone (38)3676-3644 – CEP 38610-283 – Unai –MG

05	Estopa	08	Kg	7,00	56,00
06	Aluguel de Caminhão Muck (Colocar tesouras e Painel/Fechamento lateral)	15	Hora	140,00	2.100,00
07	Aluguel de Andaimas (24 peças)	30	Dias	0,50	360,00
08	Aluguel de Caçamba (Entulho/lixo)	02	Unid.	150,00	300,00
Total R\$					3.672,90
Recursos próprios (OSC)					

7.4. DESPESAS DE CAPITAL: MATERIAL PERMANENTE

Relação de equipamentos e materiais permanentes necessários ao desempenho das atividades (máquinas, aparelhos e equipamentos etc)

Item	Discriminação da despesa	Qtde	Unidade	Vr Unitário	Valor total
01	Perfil enrijecido 75x40x15 CH 13	135	Un	76,01	10.261,35
02	Perfil simples 68x30 CH 14	45	Un	53,70	2.416,50
03	Perfil simples 75x40 CH 13	30	Un	67,48	2.024,40
04	Perfil Enrijecido 200x75x25 CH 13	34	Un	192,39	6.541,26
05	Perfil enrijecido 150x60x17 CH 13	13	Un	135,39	1.760,07
06	Perfil enrijecido 300x85x25 CH 11	04	Un	411,73	1.646,92
07	Calha galvanizada CH 22 x 0,60 CMS	36	Mt	20,50	738,00
08	Ferro redondo mecânico 3/8	30	Br	18,00	540,00
09	Telhas galvalume 0,43 (cobertura e painel/fechamento lateral)	819,4	Mt	25,05	20.525,97
10	Parafuso auto brocante 12 x ¾	3300	Un	0,23	759,00
11	Ferro redondo mecânico 5/8	12	Br	53,45	641,40
12	Chapa cortada 500 x 250 CH ½	17	PÇ	93,90	1.596,30
13	Chapa cortada 200 x 150 CH 11	17	Un	6,00	102,00
14	Tinta fundo acabamento lata de 18 litros	02	Un	320,00	640,00
15	Vergalhão em barra 5/16	59	Br	23,50	1.386,50
16	Concreto usinado	10	M³	330,00	3.300,00
Total R\$					54.879,67



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ

CNPJ 20.210.522/0001-25

E-mail: unai@apaemg.org.br

Rua Cachoeira, 1.580 – Bairro Cachoeira – Telefone (38)3676-3644 – CEP 38610-283 – Unai –MG

7. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

TOTAL GERAL: R\$ 94.456,66

Obs.: Total Geral do Item 7 deve ser igual a soma dos totais dos subitens 7.1 + 7.2 + 7.3 + 7.4.

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (em R\$) - CONCEDENTE e CONTRAPARTIDA

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
1. Recurso/Parceria (Município) R\$:						
2. Recurso Próprio (OSC)R\$:						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1. Recurso/Parceria (Município) R\$:						94.456,66
2. Recurso Próprio (OSC)R\$:						

*Previsão de receitas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, II-A).

Importante! Só preencha os campos relativos ao item 2. Recurso Próprio (OSC), caso haja necessidade de contrapartida da OSC, em razão do valor do bem, valor da obra/reforma ou ampliação etc, ser superior ao valor autorizado para essa parceria. E se houver contrapartida, que seja indicada a fonte de recursos: se próprio (da OSC), se de doações etc, e em quais despesas serão aplicados os recursos.

9. CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

A Proponente declara que se responsabilizará pelos seguintes serviços e compromissos a título de contrapartida, com relação ao para auxílio à entidade, destinada à substituição de telhado, sem acréscimo de área no CER II (Centro Especializado em Reabilitação):

- aporte financeiro referente à contrapartida, em razão do (valor do bem, valor da obra/reforma/ampliação etc...), ser superior ao valor autorizado para essa parceria;
- disponibilização de operador de máquina (motorista) capacitado;
- abastecimento do equipamento/veículo;
- manutenção preventiva e corretiva;
- transporte dos equipamentos no campo;
- guarda, conservação e limpeza;
- gestão administrativa, técnica e operacional dos equipamentos e dos serviços a serem prestados;
- contratação de seguro contra roubo, furto, e incêndio e quaisquer outros que venham a incidir sobre os bens, durante toda a vigência da parceria, conforme disposto no Edital;
- capacitação do servidor às expensas da OSC proponente (inscrição em cursos, seminários, diárias, transporte etc);
- outros (especificar)

(Assinalar os itens que constarão da contrapartida da OSC, e especificar quaisquer outras que julgar pertinentes).

10. CAPACIDADE INSTALADA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unai funciona em sede própria e o espaço apresenta boa iluminação, ventilação, instalação de água e esgoto, higiene ambiental, jardim, rampas e outras estruturas arquitetônicas, bem como material e equipamentos adequados e em consonância com a proposta de atendimento ao usuário e seus familiares. Possui ônibus e Van adaptados. Conta com equipe de saúde, composta por psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais,



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ

CNPJ 20.210.522/0001-25

E-mail: unai@apaemg.org.br

Rua Cachoeira, 1.580 – Bairro Cachoeira – Telefone (38)3676-3644 – CEP 38610-283 – Unai –MG

nutricionista, assistente social, dentista, THD, enfermeiros, médicos (clínico, psiquiatra, neurologista, ortopedista, pediatra), equipe específica das áreas de educação e assistência social, equipe administrativa e equipe de apoio operacional. Os colaboradores desenvolvem o trabalho de forma articulada e planejada, com vistas ao cumprimento da missão institucional. Os recursos financeiros para manutenção são provenientes de convênios/parceiras públicos, promoções, campanhas e doações.

11. AUTENTICAÇÃO

Unai-MG, 19 / 12/ 2019

Nome e Assinatura do Representante Legal

12. AVALIAÇÃO

O presente Plano de Trabalho, após análise, demonstrou consonância com os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal 3.083/2017 e alterações. Dessa forma, coloco-me FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração da Parceria.

Unai-MG, 19 de 12 de 19.

Gestor da Parceria

ADM. Denise Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
CRA / MG 38.468